

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 1998 - NÚMERO VINTE.

Aos trinta dias de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, José João Marques Pais, e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Foram justificadas as faltas dos senhores Vereadores Raul Arranzeiro Figueiredo e Maria Alice Machacaz Palão Santos.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram dez horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e quarenta e um, datado de vinte e nove do mês em curso, que acusa um saldo disponível de trinta e quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

Ofício do senhor GOVERNADOR CIVIL do Distrito de Santarém, datado de dezassete do mês em curso, a formalizar proposta relativamente ao reforço do projecto "Escola Segura" em cada município e junto de cada escola, com o estabelecimento de protocolos entre o Governo Civil de Santarém e os municípios do distrito, com vista a aquisição de onze viaturas (no máximo com a adesão da totalidade das autarquias) comprometendo-se aquele organismo a assumir o pagamento de cinquenta por cento de cada viatura e os restantes municípios aderentes o pagamento de vinte e cinco por cento, tendo em conta que já existe uma viatura por cada dois concelhos. Doc. n.º 8804. Proc. n.º E-5.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado no referido documento em vinte e um do corrente mês, que autorizou a adesão do município de Alpiarça ao projecto "Escola Segura".

Exposição de OLIVEIRA DIAS, advogado, com escritório na Rua do Colégio Militar, lote A, sexto andar direito, em Santarém, sobre arrendamento da loja do primeiro andar, ala norte do Mercado Municipal de Alpiarça, em nome de EDMUNDO AMBRÓSIO CORDEIRO. Doc. n.º 9147. Proc. n.º M-2.

Deliberado, por unanimidade, oficiar no sentido de informar que, o arrendatário perdeu o direito à loja; lamentar que esta situação não lhe tivesse sido comunicada em devido tempo de

acordo com o regulamento do Mercado Municipal e ainda informai, relativamente à sua pretensão, que a Câmara vai publicitar a hasta pública para a concessão da ocupação da referida loja.

#### VENDEDORES AMBULANTES:

Requerimento de MARIA JÚLIA PELARIGO GRILO FRANCISCO, residente na Rua Ricardo Durão, número duzentos e noventa, rés-do-chão, em Alpiarça a solicitar o cartão de vendedor ambulante, para a venda de frutas e hortaliças no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 7987. Proc. n.º M-2.

Deliberado, por unanimidade, face ao parecer favorável do Centro de Saúde de Alpiarça, deferir a pretensão.

#### OBRAS:

Requerimento de MARIA IRENE AGOSTINHO DUARTE AMARO, residente na Rua Manuel Bernardo das Neves, número dezasseis, quinto andar esquerdo, em Santarém, a solicitar informação sobre a existência de algum Plano para o terreno onde se encontra o prédio sito na Rua José Relvas, números cento e oitenta e quatro a cento e oitenta e seis, em Alpiarça. Doc. n.º 7834. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de dezassete do corrente mês e informar a requerente que o prédio se situa em área urbana e em zona destinada a área de estacionamento, pelo que não é possível, na vigência do plano de urbanização existente, construir no local.

#### CERTIDÕES:

Requerimento de FERNANDO CORREIA VITAL, residente na Rua vinte cinco de Abril, número quarenta e seis, Casalinho, em Alpiarça, a solicitar que lhe seja certificado em como não existe inconveniente no funcionamento de um pavilhão para reparações mecânicas na Rua Primeiro de Maio, Casalinho, em Alpiarça. Doc. n.º 7982. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, de vinte e dois do corrente mês, exarado na informação fiscal, datada de nove do corrente mês, que autorizou a emissão da certidão solicitada.

Requerimento de CARLOS ALBERTO RELVAS CORREIA residente na Travessa dos Moinhos, em Alpiarça, a solicitar a rectificação da certidão emitida pela Câmara Municipal de Alpiarça em três do mês em curso, de modo a passar a constar o seguinte: em vez de Fracção A, com a área de cento e oitenta e quatro virgula oitenta metros quadrados, passe a constar: Fracção A com a área de cento e quinze virgula oitenta metros quadrados; em vez de Fracção B, com a área de duzentos e um virgula sessenta metros quadrados, passe a constar: Fracção B, com a área de cento e trinta e dois virgula sessenta metros quadrados. Solicita ainda que

conste na mesma certidão que a área do logradouro, comum a todas as fracções, é de duzentos e dezoito metros quadrados. Doc. n.º 9009. Proc. n.º R-4.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de vinte e oito do corrente mês, exarado na cópia do referido requerimento, que autorizou a emissão da certidão nos termos solicitados.

#### **FORNECIMENTO DE UMA FOTOCOPIADORA PARA OS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA-AJUSTE DIRECTO:**

Presentes propostas das seguintes empresas: INFORTEJO-COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, com sede em Avenida Marques de Pombal, lote oitenta e cinco, rés-do-chão direito, em Santarém; BELTRÃO COELHO (RIBATEJO OESTE), EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA, com sede na Rua Professor Manuel Bernardo das Neves, número dezasseis A e B, em Santarém; EQUITEJO-SOCIEDADE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA, com sede na Rua Virgílio Arruda, lote sete, rés-do-chão, em Santarém; PAULUS CÓPIA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA, com sede na Rua do Ateneu Comercial, número dois, rés-do-chão direito, em Santarém. Doc. n.º 5845, 6346, 6343 e 8330. Proc. n.º D-1-6-1.

Apreciadas as propostas foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento da fotocopiadora à Firma Paulus Cópia, Equipamentos de Escritório, Lda, com sede na Rua do Ateneu Comercial, número dois, rés-do-chão direito, em Santarém, pelo preço de cento e trinta e seis mil e quinhentos escudos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais baixa. Foi ainda deliberado dar conhecimento desta deliberação às restantes firmas concorrentes.

#### **VÁRIOS:**

#### **ABERTURA DE CONCURSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NO CONCELHO DE ALPIARÇA:**

Deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de um concurso para prestação de serviços de limpeza no concelho de Alpiarça. Foi ainda deliberado concordar com as propostas para elaboração do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos respectivos.

#### **ABERTURA DE CONCURSOS PARA AS SEGUINTE EMPREITADAS:**

#### **CONCURSO PÚBLICO:**

#### **BENEFICIAÇÃO DA EM 1455-LIGAÇÃO A FRADE CIMA/FRADE BAIXO:**

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de vinte e sete do mês em curso e proceder à abertura do referido concurso.

#### **CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:**

#### **BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS-RUA VALDAQUE:**

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e sete do mês em curso e proceder à abertura do referido concurso.

#### REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM; setecentos e sessenta e sete; setecentos e setenta; oitocentos e dois; oitocentos e vinte; oitocentos e trinta e quatro; oitocentos e quarenta e um; oitocentos e quarenta e sete; oitocentos e cinquenta e seis; oitocentos e cinquenta e sete; oitocentos e sessenta e três; oitocentos e noventa e três; oitocentos e noventa e sete; novecentos; novecentos e sete; novecentos e nove; novecentos e dezassete; novecentos e quarenta e um; novecentos e quarenta e cinco; novecentos e quarenta e seis; do novecentos e quarenta e nove ao novecentos e sessenta e três, com exceção dos números: novecentos e cinquenta e cinco, novecentos e cinquenta e nove, novecentos e sessenta e dois; novecentos e oitenta e três; do novecentos e oitenta e seis ao novecentos e oitenta e oito; zero cento e quarenta e seis; do mil e um ao mil e catorze, com exceção dos mil e seis e do mil e sete; mil e vinte e seis; do mil e trinta ao mil e sessenta e nove com exceção dos números: mil e quarenta e seis, mil e quarenta e nove, mil e cinquenta e quatro, mil e cinquenta e sete; mil e sessenta; mil e sessenta e cinco; mil e sessenta e seis e mil e sessenta e oito; mil e setenta e cinco; mil e setenta e seis; do mil e oitenta ao mil e noventa e um, com exceção dos números: mil e oitenta e três, mil e oitenta e quatro; mil e oitenta e seis, mil e oitenta e nove; mil e noventa e sete e mil e noventa e oito; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS; duzentos e vinte e um; do duzentos e setenta e seis ao duzentos e noventa e sete, com exceção dos números: duzentos e setenta e sete, duzentos e oitenta e três e duzentos e oitenta e cinco; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO; zero quatro; zero vinte e dois; cento e sessenta; trezentos e sessenta e seis; quatrocentos e vinte e sete; quatrocentos e vinte e oito; zero quinhentos e trinta e dois; mil e sete; mil cento e dezanove; mil cento e cinquenta e três; mil cento e cinquenta e quatro; mil quatrocentos e oitenta e sete; mil setecentos e seis; dois mil e sessenta e três; dois mil cento e dezasseis; dois mil cento e dezoito; dois mil duzentos e oitenta; dois mil quatrocentos e onze; dois mil quatrocentos e catorze; dois mil quinhentos e três; três mil quatrocentos e quarenta; três mil quinhentos e vinte e sete; três mil quinhentos e trinta e três; quatro mil quinhentos e seis; quatro mil oitocentos e cinquenta e nove; cinco mil seiscentos e quarenta e nove; seis mil cento e sessenta e cinco; seis mil quatrocentos e oitenta e dois; sete mil e sessenta e um; sete mil quinhentos e seis; sete mil quinhentos e noventa e nove; sete mil setecentos e vinte e três; sete mil oitocentos e noventa; oito mil quatrocentos e trinta e oito; oito mil quatrocentos e cinquenta e seis; oito mil quinhentos e treze; oito mil quinhentos e vinte e três; oito mil quinhentos e vinte e oito; oito mil quinhentos e trinta; zero zero cento e trinta e seis; zero dois mil quinhentos e sessenta e quatro; zero dois mil quinhentos e sessenta

e cinco; zero dois mil quinhentos e setenta e sete; zero três mil duzentos e seis; zero três mil novecentos e oitenta; zero nove mil duzentos e quarenta e nove; vinte e dois mil duzentos e noventa e sete e GAT zero sete; num valor total de onze milhões cento e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e oito escudos.

#### FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

#### ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:

Requerimento de ÓSCAR, VALDEMAR & PEIXINHO, LDA, com sede na Rua Comandante Fontoura da Costa, número quarenta e seis B, em Alpiarça, a requerer viabilidade de aquisição dos lotes de terreno números sessenta e três e sessenta e quatro da Zona Industrial de Alpiarça. Mais requer que a aquisição seja feita em propriedade plena e o pagamento de acordo com o regulamento em vigor. Doc. n.º 9175. Proc. n.º O-53.

Deliberado, por unanimidade, face à informação verbal do senhor Engenheiro Portugal, informar a requerente que a Câmara vai proceder à venda dos lotes mencionados, em propriedade plena, ou seja, pelo preço de seiscentos escudos o metro quadrado e nas condições de pagamento previstas no regulamento de mercado, ou seja, vinte por cento de entrada; trinta por cento aos dezoito meses e cinquenta por cento aos trinta e seis meses.

#### PROJECTO DE VALORIZAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DO PATACÃO PROPOSTA:

O senhor Presidente da Câmara deu os devidos esclarecimentos sobre este assunto, referindo que era uma tentativa de não perder a candidatura ao projecto informou que, com o objectivo de, o mais rapidamente, resolver o assunto se contactou a empresa

PLANARQ-PLANEAMENTO E ARQUITECTURA, LDA, com sede na Travessa do Rosário, número dezasseis, segundo andar direito, em Lisboa, que apresentou uma proposta no valor de três milhões setecentos e cinquenta mil escudos. Doc. n.º 9094. Proc. n.º A-8-1/8.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, atendendo à urgência da situação, avançar com a elaboração do projecto e adjudicá-lo à referida empresa, sob reserva da garantia de posse do terreno.

#### CARTÃO DO IDOSO:

O senhor Presidente da Câmara começou por dar os devidos esclarecimentos sobre este assunto, informando que o que se propunha era a adesão da Câmara Municipal de Alpiarça ao projecto "Cartão do Idoso". Doc. n.º 5651. Proc. n.º A-8.

Deliberado, por unanimidade, aderir ao referido projecto. Foi ainda deliberado dar conhecimento desta deliberação à Fundação Cartão do Idoso e ainda diligenciar junto dos estabelecimentos comerciais do concelho, no sentido de estes aderirem ao mesmo.

#### INFORMAÇÕES:

O senhor Presidente da Câmara informou acerca de uma reunião que houve no Instituto Português do Livro com os responsáveis pelo projecto da Rede Pública de Bibliotecas Municipais. Disse que, com base nessa reunião, se identificou o que havia a corrigir por parte da Câmara no seu projecto, que incidia, essencialmente, na diminuição da área coberta. Informou ainda que, deste modo, o Instituto Português do Livro vai financiar a biblioteca com uma área coberta máxima de novecentos e sessenta metros quadrados e com base no preço de construção de cento e dez contos o metro quadrado. Informou também que se tratava de formalizar, junto da Instituição José Relvas, a proposta inicial elaborada pelos Serviços Técnicos de Obras em termos de preço, informando que a área coberta são novecentos e sessenta metros quadrados a um preço de dois mil escudos o metro quadrado e a área descoberta a um preço de mil escudos o metro quadrado. Informou ainda que o terreno em questão é o terreno da antiga Santa Casa da Misericórdia, que se pretende adquirir em direito de superfície, por trinta anos, e que o seu pagamento será realizado através de cedência de um lote de terreno da Urbanização do Fino, tendo em conta o valor de mercado, sendo o remanescente em dinheiro.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.